



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 251/2022**

DATA: 14 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **14 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Patrícia Midori Aizono**, brasileira, portadora do RG nº 6215436-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.816.959.99, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Agente Administrativo III**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2916, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.